RESOLUÇÃO Nº 97/2019

***Súmula*:** Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V OU**, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
18 - Câmara Municipal da Lapa
1 – Câmara Municipal da Lapa
0001.031.0049.2294 Manutenção das Atividades Legislativas
3.33.90.37 - Locação de mão-de-obra..... R$ 100.000,00
3.33.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica..... R$ 40.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:
18 - Câmara Municipal da Lapa
1 – Câmara Municipal da Lapa
0001.031.0049.2294 Manutenção das Atividades Legislativas
3.33.90.39- Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R$ 140.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de janeiro de 2019.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário